



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 124 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93,
Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o funcionário **Davi Ribeiro do Nascimento** ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal